



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 446, de 24 de setembro de 2002.

**PRESTA HOMENAGEM A EX-VEREADOR, PROFESSOR E
FUNCIONÁRIO PÚBLICO.**

Processo n.º 691/2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “DIA DO VEREADOR – 1º de outubro”, do “DIA DO PROFESSOR – 15 de outubro” e do “DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO – 28 de outubro”, nos termos da Resolução nº 473, de 18 de abril de 2000, prestará homenagens aos abaixo mencionados:

- Ex-Vereador :
JOSÉ APARECIDO PEREIRA
- Professora:
ÂNGELA MARIA ESCOBAR BAESSO
- Funcionária Pública:
MARICI CATANHO BARBOSA DUARTE

Art. 2º - As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Especial, a realizar-se no dia 31 de outubro do corrente Exercício, quinta-feira, às 20:00 horas, ocasião em que será conferido um Troféu alusivo ao evento, a cada um dos Homenageados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservadas ao Legislativo.



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Fls. 02 – Decreto-Legislativo n.º 446, de 24 de setembro de 2002.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dois.


Antonio Gilberto Filippo Fernandes Júnior
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 13/2002,
de autoria da Comissão Especial de Vereadores.

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


Alir Fernando Prudente de Toledo
DIRETOR ADMINISTRATIVO